



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 12 de junho de 2015

Edição nº 1.270

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 631, de 11 de junho de 2015

Homologa alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "h" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Leis nºs 1.642/1991 e 1.736/1993,

considerando o contido na Resolução nº 8, de 10 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo;

DECRETA:

Art. 1º – O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, homologado pelo Decreto nº 761, de 31 de março de 1993, alterado e consolidado pelo Decreto nº 348, de 17 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração, aprovada pelo colegiado, consoante respectiva Resolução nº 8, de 10 de junho de 2015:

"**Art. 5º** – ...

...

IV – o mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo permitida a reeleição de acordo com a vontade do conselheiro subsequentemente sem discriminação de número de mandatos;

..."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 632, de 11 de junho de 2015

Convoca as Pré-Conferências e a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 019, de 3 de junho de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo;

considerando o que dispõe o § 2º do artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD, aprovado pelo Decreto nº 798, de 30 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocadas as Pré-Conferências e a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo, a realizarem-se na cidade de Toledo, sob a coordenação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência – COODEP, vinculada à Secretaria da Administração, e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo, nas seguintes datas:

I – Pré-Conferências:

a) no dia 15 de junho de 2015, no Centro da Juventude "Mariana Luiza Von Borstel", do Jardim Coopagro, no período das 13h30min às 17h;

b) no dia 16 de junho de 2015, na sede da Associação dos Ostimizados, na Rua 1º de Maio, 380, Vila Pioneiro, no período das 13h30min às 17h.

II – II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo, no dia 25 de junho de 2015, no Auditório "Dr. Acary de Oliveira", no Paço Municipal "Alcides Donin", no período das 8h30min às 17h.

Art. 2º – A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central: "**Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos**".

Art. 3º – As despesas com a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 182, de 11 de junho de 2015

Nomeia **Raquel Carolina Wesseling** no cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Acórdão exarado pelo Tribunal de Justiça do Paraná na Apelação Cível nº 978.959-9 (NPU 0007433-29.2011.8.16.0170, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Raquel Carolina Wesseling**, aprovada no Concurso Público nº 03/2010, no cargo de Guarda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 12 de junho de 2015

Edição nº 1.270

Página 2

Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **12 de junho de 2015**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O CLUBE TOLEDENSE DE CICLISMO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2015 (SMEL) - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Clube Toledense de Ciclismo, inscrito no CNPJ 07.181.061/0001-41, tendo como objeto: Conceder incentivos e desenvolver ações para a complementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão", visando o desenvolvimento das atividades esportivas na modalidade de Ciclismo, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 7, de 10 de março de 2015.

VALOR DO REPASSE: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), a ser liberado em parcela única, a ser efetuada no mês de junho de 2015, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.811.0021.2-113 – Aprimoramento das Atividades Esportivas de Rendimentos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 7210, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 4.492-1, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 1º de junho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CLODOALDO AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Entidade

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 43/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O GRUPO DOS IDOSOS SÃO JORGE.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2015 (SMEL) - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Grupo dos Idosos São Jorge, inscrito no CNPJ 01.921.851/0001-30, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

VALOR DO REPASSE: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 12 de junho de 2015

Edição nº 1.270

Página 3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 3.430-6, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 30 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

FRANZ MENEGASSO
Secretária em exercício de Esportes e Lazer

ANTÔNIO FRANCISCO RAHINI
Presidente da Entidade

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 45/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO TOLEDENSE DOS ATLETAS EM CADEIRAS DE RODAS - ATACAR.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 45/2015 (SMEL) - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Associação Toledense dos Atletas em Cadeiras de Rodas - ATACAR, inscrito no CNPJ nº 08.404.902/0001-03, tendo como objeto: Conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão", para o desenvolvimento das atividades esportivas do Projeto "Esporte Adaptado às Pessoas com Deficiência do Município de Toledo", tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 7, de 10 de março de 2015.

VALOR DO REPASSE: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.811.0021.2-113 – Aprimoramento das Atividades Esportivas de Rendimentos; Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 7210, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 73.146-3, da agência nº 0587, do Banco do Brasil S/A.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 30/11/2015, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 5 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

FRANZ MENEGASSO
Secretária em exercício de Esportes e Lazer

RONALDO CARLOS GONÇALVES
Presidente da Entidade

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A LIGA DE BOCHA DE TOLEDO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2015 (SMEL) - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Liga de Bocha de Toledo, inscrito no CNPJ 80.875.958/0001-65, tendo como objeto: Conceder incentivos e desenvolver ações para a complementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão", visando o desenvolvimento das atividades esportivas na modalidade de Bocha, tudo em conformidade com o Plano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 12 de junho de 2015

Edição nº 1.270

Página 4

de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 7, de 10 de março de 2015.

VALOR DO REPASSE: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), a ser liberado em parcela única, a ser efetuada no mês de junho de 2015, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.811.0021.2-113 – Aprimoramento das Atividades Esportivas de Rendimentos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 7210, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 512-2, da agência nº 3740, da Caixa Econômica Federal.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 19 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EDENEI QUEIROZ
Presidente da Entidade

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 43/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O GRUPO DOS IDOSOS SÃO JORGE.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2015 (SMEL) - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Grupo dos Idosos São Jorge, inscrito no CNPJ 01.921.851/0001-30, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

VALOR DO REPASSE: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 3.430-6, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 30 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

FRANZ MENEGASSO
Secretária em exercício de Esportes e Lazer

ANTÔNIO FRANCISCO RAHINI
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 12 de junho de 2015

Edição nº 1.270

Página 5

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 45/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO TOLEDENSE DOS ATLETAS EM CADEIRAS DE RODAS - ATACAR.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 45/2015 (SMEL) - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Associação Toledense dos Atletas em Cadeiras de Rodas - ATACAR, inscrito no CNPJ nº 08.404.902/0001-03, tendo como objeto: Conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão", para o desenvolvimento das atividades esportivas do Projeto "Esporte Adaptado às Pessoas com Deficiência do Município de Toledo", tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 7, de 10 de março de 2015.

VALOR DO REPASSE: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.811.0021.2-113 – Aprimoramento das Atividades Esportivas de Rendimentos; Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 7210, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 73.146-3, da agência nº 0587, do Banco do Brasil S/A.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 30/11/2015, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 5 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

FRANZ MENEGASSO
Secretária em exercício de Esportes e Lazer

RONALDO CARLOS GONÇALVES
Presidente da Entidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa fornecedora de combustível óleo diesel para abastecimento de veículos e fluido agente redutor líquido automotivo para caminhões pertencentes ao Município de Toledo, conforme convênio com Itaipu nº 4500027683/2013 e nº 4500011693/2009. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE JUNHO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** 1.261.680,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, UPA, Saúde Mental, CAPS II, CAPS AD e Núcleo Integrado de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JUNHO de 2015, às 08h30min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 040/2015

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Junho de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 12 de junho de 2015

Edição nº 1.270

Página 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 42/2015

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de cartuchos, impressoras e serviços de recarga de cartuchos, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **29/06/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 29/06/2015 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12 de junho de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 11 de junho de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 33/2015

DATA: 11 de junho de 2015

SÚMULA: Adiantamento de viagem a Cargo em Comissão

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem ao Diretor Jurídico da EMDUR, Mauri Ricardo Reffatti, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para compromissos de interesse da empresa junto ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) em Curitiba na data de 15 de junho de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,
em 11 de junho de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.